PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 – Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 168 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Altera o horário de expediente do Poder Executivo do município de Buenópolis/MG, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022 e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG, no uso das atribuições que lhe confere Lei Orgânica do Município e;

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

Considerando que alguns jogos da Seleção Brasileira estão programados para horários coincidentes com as atividades da administração pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º Em caráter excepcional fica alterado o horário de expediente nos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, nos dias úteis que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, nos termos deste Decreto.

§ 1º O horário de expediente, nos dias referidos no *caput* deste artigo, será:
I – nos dias em que os jogos se realizarem às 12h: **das 7h às 11h.**
II – nos dias em que os jogos se realizarem às 13h: **das 7h às 12h**.
III – nos dias em que os jogos se realizarem às 16h: **das 7h às 13h.**

§ 2º As horas não trabalhadas em decorrência do disposto neste artigo serão objeto de compensação a ser definido oportunamente pela administração.

Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica aos servidores que exerçam atividades consideradas de natureza essencial, os quais ficarão sujeitos ao horário de expediente estabelecido, para o funcionamento dos respectivos órgãos da Administração Direta.
Parágrafo único. Competirá aos secretários municipais, em suas respectivas áreas de competência, assegurar a adoção de escala de compensação de horário, previamente definida, a fim de que seja garantida a continuidade da prestação de serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG em 21 de novembro de 2022.

Célio Santana
Prefeito Municipal